

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

BOLETIM INFORMATIVO Nº 02/2024 - DIRAC/PROEN

ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA

A Pró-Reitoria de Ensino informa os procedimentos de matrícula dos aprovados no Vestibular de 2025 da UNICENTRO:

1. PRÉ-MATRÍCULA ON-LINE

Os candidatos convocados na primeira, na segunda e na terceira chamada do Vestibular de 2025, dentro do quantitativo de vagas, devem realizar pré-matrícula on-line no site https://matriculas.unicentro.br, identificando-se com o número do CPF e utilizando a senha cadastrada para inscrição no Vestibular de 2025, dentro dos seguintes prazos:

1ª CHAMADA	
20 e 21/01/2025	PRÉ-MATRÍCULA ON-LINE
2ª CHAMADA	
23/01/2025	DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCADOS
24 a 27/01/2025	PRÉ-MATRÍCULA ON-LINE
3ª CHAMADA	
29/01/2025	DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCADOS
30 e 31/01/2025	PRÉ-MATRÍCULA ON-LINE

ATENÇÃO:

- Na pré-matrícula, basta o candidato acessar o site de matrículas e confirmar seu interesse em ocupar a vaga.
- A lista de convocados em segunda e terceira chamada será divulgada em edital, no endereço https://matriculas.unicentro.br.
- A não realização da pré-matrícula dentro do prazo estabelecido neste boletim informativo acarreta a desclassificação automática do candidato.

2. CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

A confirmação de matrícula pelos candidatos que realizaram pré-matrícula deve ser feita no site https://matriculas.unicentro.br, de acordo com o seguinte cronograma:

04/02/2025	DIVULGAÇÃO DO EDITAL CONTENDO A LISTA DE CANDIDATOS QUE DEVEM CONFIRMAR MATRÍCULA MEDIANTE ENVIO DE DOCUMENTOS
04 a 06/02/2025	PRAZO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS
11/02/2025	DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO
12 e 13/02/2025	PRAZO PARA RECURSO
17/02/2025	RESULTADO DOS RECURSOS

3. DOCUMENTAÇÃO

Para confirmar matrícula, o candidato deve enviar a seguinte documentação dentro do prazo estabelecido no cronograma acima, digitalizada em formato pdf, pelo site https://matriculas.unicentro.br.

- comprovante de conclusão do ensino médio, ou equivalente, sendo:
 - a) histórico escolar, se o candidato advém do ensino não profissionalizante; ou
 - b) diploma assinado e respectivo histórico escolar, se o candidato advém do ensino médio profissionalizante, ou
 - c) diploma assinado e respectivo histórico escolar, se o candidato possui escolarização de nível superior, ou
 - d) declaração de equivalência de estudos fornecida por órgão credenciado no Brasil, se o candidato concluiu o ensino médio fora do país.
- cédula de identidade civil ou militar;
- comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, CPF, que pode ser o comprovante de inscrição impresso a partir da página da Receita Federal na Internet, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Identidade, desde que conste nela o



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

número de inscrição no CPF;

- foto pessoal digitalizada, atual, nítida, individual, sem edições ou filtros, colorida, com fundo branco (extensão permitida: .jpg).
- declaração de aptidão para ocupação da vaga (**somente candidatos convocados pelo sistema de cotas).** O modelo estará disponível para impressão no site https://matriculas.unicentro.br, no prazo definido para o envio da documentação.

Além dos documentos acima relacionados, o candidato de nacionalidade estrangeira deve enviar:

- página de identificação do passaporte ou documento de identificação para cidadãos do Mercosul;
- visto de estudante, quando for o caso;
- RNM, válido à data da confirmação de matrícula.

ATENÇÃO:

- Documentos com mais de uma página devem ser digitalizados no mesmo arquivo.
- O candidato é responsável por quaisquer ônus ou eventuais transtornos decorrentes do não envio dos documentos digitalizados no formato estabelecido (pdf), bem como se os documentos enviados estiverem ilegíveis, rasurados, ou ainda, faltando folhas ou partes.
- Enquanto o prazo para envio da documentação estiver vigente, o candidato pode reenviar a documentação, a fim de corrigir possíveis documentos ilegíveis, rasurados ou com folhas/partes faltantes.
- Na impossibilidade de envio do documento exigido para comprovação de conclusão do ensino médio, nos termos deste boletim informativo, o candidato deve enviar uma declaração de conclusão do ensino médio, expedida pelo respectivo estabelecimento de ensino, e apresentar o documento oficial no prazo a ser definido para a entrega da documentação física, sob pena de anulação de sua matrícula.
- O candidato que realizar matrícula nos termos deste boletim informativo deve entregar a documentação física de matrícula APÓS O INÍCIO DAS AULAS, **em prazo que será divulgado em edital**, sob pena de anulação de seu registro acadêmico. A relação completa de documentos a serem entregues consta no Regulamento das Normas Acadêmicas para os cursos de graduação presenciais, disponível para consulta em: https://sgu.unicentro.br/pcatooficiais/imprimir/0EF9D498.
- Em caso de vagas remanescentes, novas chamadas poderão ser realizadas.
- Não é permitido que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, duas vagas, simultaneamente, em curso de graduação de instituições públicas de ensino superior, nos termos da Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

4. PERDA DA VAGA:

Perde o direito à vaga o candidato convocado que:

- I Não comprovar a conclusão do ensino médio, nos termos deste boletim informativo.
- II Por qualquer motivo, não realizar pré-matrícula ou não confirmar matrícula no prazo e de acordo com os procedimentos estabelecidos por este informativo;
- III Não atender aos critérios estabelecidos pelo sistema de cotas, caso o candidato seja cotista.